

CONTRATADA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Aquisição de conexões de PVC para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R\$ 20.951,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e um reais). Lote 04.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2025-X86SW
ID CiudadES: 2024.500E1600006.02.0035
Vitória, 25 de setembro de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1639019

RESUMO DO CT02542025
PEL Nº 024/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: RD COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos para envasamento de água para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). Lote 01.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2025-7132F
ID CiudadES: 2025.500E1600006.01.0028
Vitória, 25 de setembro de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1639044

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO Nº 058/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA.
OBJETO:
1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.
1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 58 (cinquenta e oito) dias, a contar de 18/10/2025 com término previsto para 15/12/2025.
1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 075/2024
Protocolo nº 2025-XZH0H
ID CiudadES: 2024.500E1600006.01.0076

Vitória, 25 de setembro de 2025

RÓGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN
Protocolo 1638936

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

OBJETO:
1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a presente alteração;
1.2 Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do presente termo aditivo, somando o montante de R\$ 100.820,47 (Cem mil, oitocentos e vinte Reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a 0,577% (zero vírgula quinhentos e setenta e sete por cento) do valor inicial do contrato;
1.3 Para o pagamento dos itens acrescidos, o detalhamento do critério de medição está demonstrado no Anexo II do presente termo aditivo;
1.4 Em até 05 (cinco) da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face das alterações ora avençadas, conforme estabelece a Cláusula Quinta do Contrato;
1.5 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 124/2024, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2025-NTNB8
VITÓRIA/ES, 25 de setembro de 2025.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor Operacional da CESAN
Protocolo 1639055

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 0426/2024
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.
CONTRATADA: AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A.
OBJETO:
Fica alterado o local de instalação da Unidade Modular de Tratamento de Água por Membranas de Ultrafiltração com vazão de 30 litros por segundo (30L/s) da localidade de ETA Pedreira